Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense

COMUNICADO Nº 14, 04 DE NOVEMBRO DE 2026

SEGUNDA REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

A Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense (PRÓ-IFF) torna pública a Segunda Reabertura de Inscrições para o Processo Seletivo de Estagiários, para estágio não obrigatório, destinado ao preenchimento de novas vagas para atuação na Rede de Apoio Escolar do Atendimento Educacional Especializado do IFFLUMINENSE.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este Comunicado rege a reabertura de inscrições para o Processo Seletivo de Estagiários, permanecendo válidas todas as normas, critérios, requisitos, procedimentos e demais disposições constantes do Edital nº 26 de 15 de julho de 2026, que não conflitam com este Comunicado.

1.2. As vagas ofertadas nesta etapa destinam-se exclusivamente aos campi e perfis descritos no Quadro de Vagas constante deste Comunicado.

1.3. Os candidatos inscritos na seleção anterior, que encontram-se classificados, mas não foram convocados, não deverão se inscrever nas vagas disponibilizadas neste Comunicado, tendo em vista que, caso surjam vagas, serão convocados conforme a ordem de classificação publicada no Comunicado nº 03 de 29/07/2026.

1.4 Leia o Edital nº 26/2026 e consulte os demais documentos referentes ao processo no link: https://pro-iff.org.br/editais-abertos/

2. DO QUADRO DE VAGAS

2.1 As vagas poderão ser ocupadas a partir do resultado final previsto neste

comunicado, nos campi do IFFluminense, situadas nos endereços listados no quadro abaixo.

2.2 . As vagas para estagiários de nível superior, para ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, constantes deste Comunicado seguem conforme exposto no quadro a seguir:

Código	**Campus de Atuação**	**Pré-requisito**	**Carga Horária Semanal**	Nº Vagas	**Local**
E01	Bom Jesus do Itabapoana	Estar matriculado a partir do 2º período do curso de Licenciatura ou Bacharelado em Pedagogia ou Licenciatura em Educação Especial em instituição devidamente reconhecida ou autorizada pelo MEC.	20h	Cadastro de Reserva	Avenida Dario Vieira Borges, 235 - Parque do Trevo - Bom Jesus do Itabapoana - RJ
E04	Itaboraí	Estar matriculado a partir do 3º período do curso de Licenciatura ou Bacharelado em Pedagogia ou Licenciatura em Educação Especial em instituição devidamente reconhecida ou autorizada pelo MEC.	20h	Cadastro de Reserva	Rua Izaura Pantoja, 167, Nova Cidade, Itaboraí / RJ

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no período previsto no Cronograma deste Comunicado, admitidas somente as inscrições via internet, no endereço eletrônico https://forms.gle/kywAU6Nd2d4vhf92A realizadas até às 23h59min do último dia de inscrição previsto no cronograma deste comunicado;

3.2. O candidato deverá atender aos requisitos previstos no Edital nº 26 de 15/07/2026 e aos requisitos específicos da vaga para a qual se inscrever.

3.3. Cada candidato poderá inscrever-se para apenas uma vaga.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo seguirá as etapas, critérios de avaliação, pontuação, classificação, recursos e demais procedimentos previstos no Edital nº 26 de 15/07/2026.

4.2. As entrevistas serão realizadas conforme cronograma e orientações divulgadas pela Fundação PRÓ-IFF.

5. DO CRONOGRAMA

Atividades	Datas e horários	Local
Publicação do Comunicado	04/11/2026	Site da Fundação: https://pro-iff.org.br/editais-abertos/
Inscrições	04/11 a 09/11	Formulário online: https://forms.gle/kywAU6Nd2d4vhf92A
Análise Documental	11/11 a 13/11	Trabalho interno da banca
Publicação da agenda de entrevistas	16/11/2026	Site da Fundação:

		https://pro-iff.org.br/editais-abertos/
Realização das Entrevistas	17/11 a 18/11	No campus para o qual se inscreveu
Resultado Preliminar	19/11/2026	Site da Fundação: https://pro-iff.org.br/editais-abertos/
Recurso	19/11 e 20/11	Formulário online: https://forms.gle/jUdBKwCPjqFTG5e2A
Resultado do Recurso	24/11/2026	Site da Fundação: https://pro-iff.org.br/editais-abertos/
Resultado Final	24/11/2026	Site da Fundação: https://pro-iff.org.br/editais-abertos/

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital nº 26 de 15/07/2026 que não tenham sido expressamente modificadas por este Comunicado.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto e pela Fundação PRÓ-IFF, observadas as normas institucionais aplicáveis.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de novembro de 2026.

Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense

Documento assinado digitalmente
gov.br
LENON ARAUJO DE MATOS
Data: 04/11/2026 13:45:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lenon Araújo de Matos

Coordenador Responsável pelo Projeto

Diretor de Políticas de Assistência Estudantil – IFFluminense

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROMILDA DE FATIMA SUINKA DE CAMPOS
Data: 04/11/2026 15:37:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Romilda de Fátima Suinka de Campos

Superintendente da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense – PRÓ-IFF